



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 2 DE JULHO DE 2024

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 2 do mês de julho de 2024, pelas 21h30, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Apresentação das propostas de regimentos/regulamentos e discussão e votação de propostas da audição pública;
3. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que “Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;

Na reunião estiveram presentes 26 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções Ana Sofia Rodrigues Duarte, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Alexandre Mendes Fernandes, Beatriz de Carvalho Nogueira, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, Beatriz Rodrigues Ribeiro, Carlos Manuel Magalhães, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Pereira da Silva, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Roberto Filipe Louro Geraldes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro, Vítor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Os membros Ana Rita Missionário Ildfonso, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

O membro João André Dias Craveiro encontra-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21h48m e, estando reunido o quórum de 50%, com 18 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

Daniel Tadeu indica que o plenário se encontra com 29 pessoas em efetividade de funções. Estando 18 membros presentes, dá início ao plenário e refere que para revogações são necessários 20 membros.

Ponto 2 - Apresentação das propostas de regimentos/regulamentos e discussão e votação

Pedro Cerqueira lê uma proposta que sugere que não haja organismos autónomos porque não quer que as secções se tornem em organismos autónomos. Acrescenta que o colega Filipe Rosa partilha desta opinião. Considera que isto pode levar a que sejam criados demasiados clubes a partilhar o símbolo da AAC, sem a possibilidade de controlo da DG de *merchandising* e utilização. Quantos às secções culturais também considera que não devem passar a organismos autónomos.

Filipe Rosa reforça o que foi dito pelo colega e acrescenta que se for para acontecer tem que se salvaguardar a AAC. Acha que não é correto a falta de ligação de alguns organismos à DG.

João Bento considera que no que diz respeito aos organismos culturais correu bem no que toca à AAC, segundo o que ficou definido em 2017, pois as sessões tinham liberdade de se juntar à AAC, apesar de nenhuma ter assinado o protocolo.

Emanuel Nogueira especifica que isto não é aplicado às secções desportivas apenas as culturais.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento diz que o que ficou decidido é que a AAC através da DG tinha que prestar auxílio aos organismos autónomos, sem qualquer responsabilidade. Algumas questões mais sensíveis são a utilização do espaço, sem contribuir em nada para a sua manutenção, e a integração de atividades. Acha que não devem voltar às questões decididas em 2017, mas que em caso de completo desrespeito deve se salvaguardar, com um protocolo com direitos e deveres para ambas as partes, que é importante que participem nas atividades da AAC e a colaborar na manutenção do espaço.

Filipe Rosa subscreve o que disse o colega João Bento, as estruturas, especialmente as culturais, devem fazer parte da história, mas deve haver alinhamento.

Emanuel Nogueira considera que se deve assinar um protocolo para que isto seja possível. Acrescenta que não é por um organismo participar na Queima que têm de assinar este protocolo. A única questão que se coloca aqui é mesmo o espaço, pois se não fosse partilhado a AAC não teria que se preocupar com eles e dialogar com estes os deveres no que toca à partilha.

João Bento acha que seria interessante acabar com a nomenclatura de organismo autónomo e falar de unidades externas de cooperação muito próxima, como por exemplo a FAN-FARRA, pois estas estruturas participam em diversas atividades e partilham a história. Seria importante que no prazo de um ano assinasse este protocolo, sendo que os direitos mínimos seriam participação direta ou indireta na atividade e que respeitassem os estatutos.

Emanuel Nogueira acha que o reconhecimento só deve vir após assinarem o protocolo. Pergunta se seria possível assinar o protocolo com organizações que não estás.

João Bento considera que sim, desde que partilhem o património histórico e sejam universais na sua admissão.

Pedro Monteiro questiona se podem ser reconhecidas como atividades externas, mas quando aceitam o protocolo passam a ser chamados organismos autónomos da AAC.

Emanuel Nogueira acha que pode criar confusão, pois se a universidade reconhecer um, teria que reconhecer todos e pode perder-se o controlo. No momento os organismos autónomos têm um representante o que poderia levar a complicações, pois estes podem também querer eleger um representante. Percebe, já que estão no edifício, é uma questão de espaço, e se não estivessem no espaço qual a pertinência de ter protocolos como eles.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Filipe Rosa diz que existem mais instituições com os mesmos critérios, não só as secções que partilham o edifício da AAC, sendo que então os critérios devem ser iguais para todos.

Pedro Monteiro diz que na redação que já existem entidades externas, que quando assinam o protocolo de cooperação, concordam em assumir a nomenclatura de organismos autónomos.

Emanuel Nogueira acha que se não usam o mesmo nome nem o símbolo, só o edifício, deviam ser obrigados a contribuir para a manutenção do edifício.

Pedro Cerqueira concorda com o que foi decidido na última discussão e pensa não serem precisas alterações.

Filipe Rosa diz que todas as instituições que usufruem do símbolo da Académica devem estar protocoladas.

Emanuel Nogueira diz que não usam nem o nome nem o símbolo, apenas estão no mesmo edifício.

Carlos Magalhães informa que o protocolo tem quase 100 anos, mas está danificado pelo que não é possível ler o que lá está. Há secções e organismos que já não existem e não houve abertura das duas partes para realizar um novo protocolo e regulamento de utilização de espaços.

Filipe Rosa informa que nas reuniões com a DG em que esteve presente houve um interesse em falar com os organismos autónomos, mas não chegou a acontecer. Se o documento não existe ou não ninguém consegue provar o que lá está, deve ser reajustado.

Carlos Magalhães percebe o ponto, mas há quanto aos organismos autónomos há a partilha de um edifício, e estes não podem agir de livre vontade e as contas caírem sobre a DG. Acredita que é possível chegar a um consenso.

Filipe Rosa acrescenta que a reitoria tem o poder, então esta decisão devia ser entre reitoria e AAC, para deixar de haver injustiças.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Proposta n.º: 26, linha 89

Proponente:

Artigos em análise:

Sustentação:

Nova formulação:

Votação: Generalidade - Proposta: 26, linha 89

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor;

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Pedro Monteiro informa que submeteu uma proposta provisória no Microsoft Teams sobre esta questão que tenta conciliar a proposta de David Arnaut com que será discutida. Explica brevemente a proposta.

André Ribeiro diz que esta proposta não dá liberdade à DG/AAC para redigir o protocolo, não devendo ser tão específica. Considera que não devia ser obrigatório as iniciações começarem por parte da DG/AAC, mas sim dos organismos autónomos.

Pedro Monteiro não concorda, pois os organismos estão numa situação favorável, sendo que devia ser a DG/AAC a iniciar conversações, não devendo esperar que eles contactem, dado que a responsabilidade e o interesse é da DG.

André Ribeiro diz que deveriam estar escritos os deveres de ambas as partes e a nível cultural tem que haver uma colaboração de ambas as partes de participação nas atividades, e tudo o que seja mais específico não deve estar nos estatutos, mas sim nos regulamentos.

Emanuel Nogueira também concorda que a proposta deve ser muito mais ampla.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento lembra que é importante salvar a marca, que é completamente diferente de ser usada por OAF versus organismos autónomos.

Emanuel Nogueira informa que já foi previsto.

João Bento questiona se o símbolo é cedido à OAF gratuitamente sem qualquer contrapartida.

Pedro Cerqueira esclarece que só para efeitos desportivos.

Pedro Monteiro informa que nos estudos atuais, está escrito: utilização gratuita da marca e firma da AAC.

João Bento informa o plenário que já enviou a proposta e gostava de ler as correções que foram feitas ao plenário. Lê as alterações.

Daniel Tadeu informa que passou a estar presente no plenário o advogado Luís Silva para ajudar a resolver algumas questões legais.

João Bento indica que o que estava previsto era que os organismos autónomos podiam ser desportivos ou culturais. O que consta atualmente nos estatutos é que o único organismo autónomo desportivo é o futebol, não podendo haver mais. Deixou de reconhecer organismos autónomos culturais da AAC, passando a haver a denominação dos novos estatutos de organismos autónomos da academia, sendo que a AAC teria de prestar total apoio.

Luís Silva indica que tem algumas reticências sobre a questão de haver ou não organismos autónomos, mas não são jurídicas, pois pelo menos a DG/AAC já quis que algumas secções pudessem migrar para a figura de organismo autónomo desportivo, não por haver um propósito profissional, mas porque às vezes surgem problemas nas dinâmicas internas de controlo, fiscalização e também na contabilidade. No entanto, não há nada jurídico que impeça essa decisão. Reforça ainda que o nome e símbolo da AAC são de total e exclusiva pertença da academia, fazendo com que qualquer organismo autónomo esteja proibido de registar qualquer marca, sem autorização prévia da AAC.

João Bento refere o tópico do protocolo de cooperação.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Luís Silva considera que é um bom pressuposto para estar no protocolo de cooperação, sendo que não tem a certeza se este deveria constar nos estatutos, pois deve ser recíproco e pelo contrário só vê obrigações por parte da AAC. Atualmente os organismos autónomos têm número de contribuinte próprio, alguns até são anteriores à fundação da AAC o que cria um espírito independente da academia. Diz que é conveniente que as obrigações previstas nos estatutos sejam igualitárias.

Emanuel Nogueira tenta esclarecer a confusão relacionada com a nomenclatura dos organismos autónomos. Explica também que aquilo que tentaram fazer foi um artigo mais geral para entidades protocoladas, em que se estabelecia o protocolo de recuperação com condições mínimas que tanto podiam ser usadas para organismos autónomos como para uma IPSS da cidade de Coimbra com a qual a AAC quisesse fazer o protocolo. Contudo depois diriam que nas disposições transitórias a AAC teria um ano para procurar fazer um protocolo de recuperação com os organismos autónomos enumerados, no qual tinha de se prever a questão da gestão do espaço no edifício da AAC.

Luís Silva diz que lhe parece sensato e que acha necessário esclarecer nos estatutos que em casos fundamentados, em que não seja possível haver esta negociação, a DG/AAC deve fazer um relatório em que explica porque é que não houve essa negociação para enviar ao CF, à Assembleia Magna ou reitoria.

Filipe Rosa agradece a Luís Silva por conseguir transcrever o que não conseguiu dizer antes quanto à quantidade da gestão de espaço.

Luís Silva esclarece que o relatório deve ser apresentado em assembleia magna e a DG/AAC deve explicar que não foi possível chegar a acordo. Assim a AM tem uma de duas opções, ou mandata a DG/AAC para retomar o processo de negociação, se considerar possível, ou comunica à reitoria e pede mediação do processo negocial.

Emanuel Nogueira diz que aquilo que propõe é um artigo abrangente para depois a DG/AAC poder adaptar ao tipo de identidade. Refere também a questão de outras entidades externas, com as quais a DG/AAC pode estabelecer protocolos, e foi estabelecido o mínimo que devem conter os protocolos de colaboração. Salvaguarda outro ponto importante que é no caso de identidades externas de natureza cultural e desportiva, esses protocolos devem passar pelas respetivas assembleias.

Luís Silva diz que é preciso ter em conta a quantidade de secções que têm protocolos com entidades externas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento pergunta se só querem responder à questão das secções culturais ou se também querem deixar aberta a possibilidade de depois o mesmo ser aplicado ao conselho de veteranos e outro tipo de entidades que existem.

Emanuel Nogueira pergunta se a AAC pode ou não regulamentar o que quer que seja a uma casa de antigos estudantes.

Luís Silva responde que não.

Pedro Andrade pergunta se dados os argumentos que o advogado Luís Silva deu, não seria melhor pôr em questão a existência de mais organismos autónomos desportivos.

Luís Silva diz que mesmo quando houve vontade da DG/AAC para que isso acontecesse, nunca aconteceu porque é um processo complicado. Acha que sempre que uma equipa desportiva começa a ter ambições profissionais e começa a contratar com alguma frequência e ater outro tipo de orçamentos, deve ser autonomizada como organismo, uma vez que noutros anos correu mal e tiveram de ser outros a pagar as contas.

Pedro Cerqueira refere que esse é um problema de controlo da DG/AAC.

Filipe Rosa diz que o problema é que posteriormente, em termos legais, mesmo havendo uma assinatura, esta vale o que vale se depois for necessário ir a tribunal. Indica que não é uma questão de falta de controlo, mas sim de boa-fé por parte das pessoas.

Luís Silva diz que tipicamente os clubes têm uma hierarquia mais forte, mais estruturada e na AAC não é possível que funcione assim.

Pedro Andrade não considera bom estar a excluir completamente o aparecimento de novos organismos autónomos desportivos, contudo concorda que esse processo teria de ter um grande controlo por parte da direção geral e do conselho desportivo.

Daniel Tadeu pergunta aos membros do plenário o que acham da proposta do colega Pedro Andrade.

Pedro Andrade indica que se pode por uma cláusula em que só é admitida a formação de organismos autónomos se houver aceitação por parte da DG/AAC, da secção e do conselho desportivo



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Pedro Cerqueira indica que se se pretende criar organismos autónomos, daqui a 10 anos corre-se o risco de existirem diversos clubes com o nome da AAC, deixando este de ser um clube unido. Considera que o caminho é integrar e para esse efeito é necessário reforçar o conselho desportivo com mais ações de fiscalização, maior hierarquia e poder sobre as secções. Reforça que numa próxima assembleia de revisão de estatutos seria importante deixar claro qual a hierarquia dentro das secções desportivas de forma a responderem obrigatoriamente à AAC.

Pedro Monteiro propõe que se faça a leitura em conjunto da proposta de forma a afiná-la e aprová-la.

Votação: Especialidade

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 26 votos a favor;

A proposta foi aprovada por unanimidade na especialidade.

Proposta: Globalidade

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor;

Ponto 3 - Outros assuntos

António Arnaut indica que não sabe qual é a rapidez, mas vê que é alguma pela aprovação da DG/AAC por parte dos protocolos e dos contratos que lhes chegam. Percebe a intenção do plenário, mas acha que o texto não está bem estruturado e que se devia colocar uma salvaguarda para caso de o atraso da DG, não os obrigar a assinar um contrato que depois de analisado se seja que é gravemente prejudicial para os interesses da AAC.

João Bento refere que deviam acrescentar que a AAC tem que responder em 30 dias.

António Arnaut acrescenta que podem adicionar que se em 30 dias não responderem podem por um procedimento disciplinar.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento propõe que, perante estas questões, têm até sábado às 18 horas a submissão de propostas para retificar estes pontos.

Daniel Tadeu informa que na segunda-feira vai se aprovar o Regulamento Eleitoral e o Regulamento do Conselho Disciplinar.

Votação: Novo período de revogação e de submissão de propostas

- a) 2 abstenções
- b) 0 contra
- c) 23 a favor

A proposta foi aprovada.

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

Daniel Tadeu

- Presidente -

Ana Carolina Miguel

- Secretária -

Mariana Gil Passos

- Secretária -

Guilherme Castro

- Secretário -